



Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2565, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. ~~A Avenida Projetada que liga a Avenida Dr. Paulo Zuppani ao começo da Rua Octávio Cavalcinto Martinelli, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “JOÃO PERRONI”.~~

Art. 1º. A via pública que tem início na Praça Paulino Braghetti, localizada no início da Av. Dr. Paulo Zuppani, e segue até o entroncamento da Rua Domingos Morano com a Via de Acesso Pedro Ordine, desta cidade, passa a denominar-se “**RUA JÃO PERRONI**”. *(Redação dada pela Lei nº 2653, de 11 de agosto de 1994).*

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado constará a inscrição: **MOTORISTADE PRAÇA**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 21 de outubro de 1993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
Resp. p/Diretora da Secretaria